|  |
| --- |
| **ANEXO VI****Súmula****Aplicação de Sanção**Processo de Penalização:Processo de Contratação:A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, considerando o não provimento recursal **(verificar caso concreto)**, *aplica à empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a sanção de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com a consequente inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedido de Licitar e Contratar – CFIL* ***(verificar se é o caso)****,* de acordo com o disposto no Contrato nº\_\_\_\_\_\_\_ , *nos termos do processo em epígrafe e* ***(inserir base legal)****.***ANEXO VII**NOTIFICAÇÃO Nº \_\_/\_\_\_\_ Porto Alegre - RS, \_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_.À\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CNPJ:Endereço:A/CSr. Representante LegalAssunto: Decisão Final. Procedimento de Apuração de Infração e Aplicação de Sanção. Processo Administrativo nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. |

Prezado Senhor (a),

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO – SPGG, de acordo com a Lei Estadual n° 11.389/99, o Decreto Estadual nº 42.250/03 e Instrução Normativa CAGE nº 02/03, bem como o Termo de Contrato FPE Nº \_\_\_\_, constante no processo acima em destaque**,** vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_, acerca da decisão final proferida pela autoridade competente.

O recurso administrativo apresentado foi (provido/improvido - ver se é o caso).

Ante o exposto, a empresa fica ciente da aplicação de penalidade de:

“\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_”

“\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_”

Com a aplicação das penalidades acima elencadas a empresa será incluída no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CFIL/RS, conforme previsto na Lei Estadual n° 11.389/99, no Decreto Estadual nº 42.250/03 e na Instrução Normativa CAGE nº 02/03. (Ver se é o caso)

Segue em anexo a Guia de Arrecadação no valor equivalente à multa de R$ \_\_\_ (\_\_\_), a qual deverá ser quitada no prazo de até 30 (trinta) dias. (Ver se é o caso)

Ressalta-se que caso não ocorra o pagamento da supracitada multa até a data de seu vencimento, a importância será deduzida dos valores a serem pagos à Contratada ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, será encaminhada para a devida inscrição no Cadastro Informativo das Pendências perante Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual – CADIN/RS e na Dívida Ativa e os valores cobrados judicialmente, nos termos da Cláusula \_\_\_\_ do Contrato. (Ver se é o caso).

Registra-se que, em caso de desconto da garantia, esta deverá ser reposta no prazo máximo de 10 dias, conforme previsto nos itens \_\_\_e \_\_\_ da Cláusula do Contrato. (Ver se é o caso)

Por oportuno, informamos que os autos do Processo Administrativo \_\_\_\_ encontram-se à disposição para vista do interessado, podendo ser solicitado no seguinte endereço eletrônico: \_\_\_\_.

Atenciosamente,

Gestor do Contrato

Nome do órgão